



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MUNICÍPIO E COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

Mauro Pinto de Andrade
Oficial

INTEIRO TEOR

Mauro Pinto de Andrade
Substituto Imobiliário
Município de Marilândia do Sul

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
MARILÂNDIA DO SUL - PR

MATRICULA
4.558

FICHA
01 - UM -

Marilândia do Sul, 10 de setembro de 1984.*

IMÓVEL: - DT. TERRAS Nº 10, Q. 59, c/a área de 476,00m², sit. no Loteamento Cidade Mauá, n/Dist. Munic. e Comarca de Maril. do Sul, PR., sem benfeitorias; Registrada sob. nº 24-A, o Livro 8-A., / de Loteamentos, no Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Apucarana; dentro das seguintes divisas: Frente p/a Rua 30, numa extensão de 17,00m.; pelo lado direito, divide-se c/a Dt. 09 numa extensão de 28,00m.; pelo lado esquerdo, divide-se c/a Rua 32, numa extensão de 28,00m.; e finalmente, pelos fundos divide-se c/parte da Dt. 11, numa extensão de 17,00m.-

PROPRIETÁRIA: MARIA BAEBE JAMUS, brasileira, desquitada, proprietária, residente em Londrina-Pr., RG. 3.186.230-3-Pr., CIC./364.918.379-04.-

TIT. ANT: Trs. 14.284, 14.921 e 15.902, do Registro de Imóveis/ do 1º Ofício da Comarca de Apucarana; n.ºs 12.112, fls 140, L.3 -M., e 13.218, fls 144, L. 3-N., d/Reg. de Imóveis.- Dou f.e. O Q
Mauro Pinto de Andrade
OFICIAL SUBSTITUO

R.1-4.558 - PROT. 16.809 - EM 10-09-84 - **COMPRA E VENDA** - F/ Esc. Púb. de Compra e Venda, lav. em 09-02-84, fls 38, L. 62, p/Tab. / de Maril. do Sul.- **A PROPRIETÁRIA:** MARIA BAEBE JAMUS, qualificad. da na Mat., representada p/s/Procurador, Cesar Jamus, brasileiro, solteiro, maior, capaz, do comércio, residente em Mauá, n/ munic., RG. 1.439.304-Pr.- **ALIENOU:** o imóvel obj.d/Matricula, ao Sr. FRANCISCO FONSECA NUNES, brasileiro, casado, lavrador, residente n/munic., RG. 760.631-Pr., CIC. 107.384.529-04.- **VALOR:** R\$ 100.000,00.- **CONDIÇÕES:** As da Escritura.- **ITBI:** Pago.- **CUSTAS:** R\$ 24.029,00.- Dou fe. O Oficial
Mauro Pinto de Andrade
OFICIAL SUBSTITUO

R.2/4.558 - PROT: 35.635 - EM 01.02.93 - **COMPRA E VENDA**, P/ Esc. Púb. de Compra e Venda lav. 24.09.86, fls. 025, L. 69 p/Tab. d/cidade **O PROPRIETÁRIO**, já qualificado s/esposa: GERALDA MARIA NUNES; bras., do lar, res/n/município., **PROCURADOR:** - MARIA DE JESUS PAIVA, - bras., casada, do lar, res/n/município., **ALIENARAM** o imóvel obj.d/ matrícula ao sr: - JACÓ GONÇALVES DE OLIVEIRA SANTOS; bras., casado, lavrador, res/n/município., RG. 1 866 616-PR, CPF. 547 801 609-87., **VALOR:** - R\$ 9.000,00., **ANUENTES:** - os constantes na Escritura., **CONDIÇÕES:** - As da Escritura., **ITBI:** - Pago., **CND- IAPAS:** Dispensado. Consta DOI., **CUSTAS:** - R\$ 167.400,00., **VRC:** 360,000.
Mauro Pinto de Andrade
OFICIAL SUBSTITUO

.x.x. Segue na ficha nº.02 - INFORMATIZADO .x.x.



EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MUNICÍPIO E COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL – ESTADO DO MARANHÃO

Mauro Pinto de Andrade

Denis

Substituto imediato

Oficial

INTEIRO TEOR

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS MARILÂNDIA DO SUL - PR

MATRÍCULA
4.558

FICHA
02

Marilândia do Sul, 28/05/2025

CNM 145806.2.0004558-28

R.3/4.558 - AOS 28/05/2025 - PROT: 85.407, aos 28/05/2025 - **AUTO DE PENHORA**, nos termos do Auto de Penhora, datado de 27/05/2025, em cumprimento ao respeitável mandado, datado de 22/05/2025, extraídos do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Apucarana/PR, Processo: nº.0000404-92.2025.5.09.0133, em que é **EXEQUENTE: SEBASTIÃO VALDINEI CHAVES DOS SANTOS**, insc. no CPF/MF nº.004.192.099-64; **EXECUTADA: CLEUZA DE OLIVEIRA SILVA**, insc. no CPF nº. 474.712.809-30; fica Penhorado 14,29% **Percentual do proprietário ou titular de direitos (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.) no imóvel obj. d/matricula de propriedade de: JOÃO GONCALVES DE OLIVEIRA SANTOS**, insc. no CPF nº.547.801.609-87. **VALOR DA CAUSA: R\$.17.776,54**. **FUNREJUS: R\$. 35,55**, conf. C.N. Art.491 § 2º, mais correção. **Demais Condições: As da Penhora. VRC.445,50. R\$.123,40. ISSQN: R\$.2,47; Fundep: R\$.6,17**, a ser recolhido conf. C.N. Art.491, § 2º, mais correção. Selo:SFRII.IJbCP.sFayw-tf9DR.F786q. Dou fé. Eu

Denis Laurencido Corrêa

Substituto imediato

CERTIDÃO

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste ofício extraída nos termos do Art. 19, §1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Marilândia do Sul/PR, 28 de maio de 2025.

LETÍCIA KAME ISHII
Escrevente

F U N A R P E N



SELO DIGITAL

SFRII.IJbCP.sFayw

8FLDR.F786q

<http://funarpen.com.br>

Rua Silvio Beligni, 380 – Centro – CEP 86.825-000 - Marilândia do Sul – PR.